

PROUNI - 2º/2023 - e-mail: prouni@newtonpaiva.br

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Fique atento as recomendações: (Enviar os documentos em PDF de forma legível, estando anexado ao e-mail, não inserir documentos no corpo do texto do e-mail.)

Atenção as orientações abaixo:

Quando for convocado para entrevista, o candidato pré-selecionado pelo MEC deverá apresentar-se à Comissão o PDF dos seguintes documentos juntamente com os formulários enviados:

- ✚ Obrigatório:** Descrever como se dá a rotina do grupo familiar (máximo duas laudas) contendo sua trajetória acadêmica e descrição do grupo familiar (componentes, escolaridade, ocupação, rendas e empregados e desempregados, estudantes e situações que julgue relevantes e particularidades. A documentação somente será analisada com o envio desse relato, o não envio será considerado documentação pendente.
- ✚ Obrigatório:** Preenchimento dos formulários são obrigatórios, o candidato que enviar sem os formulários os documentos não poderão ser analisados.

COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO:

- ✓ Certificado de Conclusão de Ensino Médio com Histórico Escolar.
Candidatos que ainda não possui o Histórico Escolar apresentar declaração constando a conclusão dos **1º, 2º, e 3º anos do 2º grau** em escola pública ou escola privada.
- ✓ Para o candidato que cursou o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, apresentar declaração comprovando a condição de bolsista integral ou parcial na Instituição de Ensino privada.
- ✓ Para o candidato que concluiu o Ensino Médio pelo ENEM apresentar declaração expedida pela instituição certificadora que escolheu no ato de inscrição e o histórico escolar dos anos cursados em escola da rede pública ou privada na condição de bolsista integral.
Porém deverá atender o seguinte disposto:
- ✓ **1.2.1. Considerando o disposto no art. 38, inciso II, e no art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o estudante menor de 18 anos no primeiro dia de realização das provas do Enem e que concluisse o Ensino Médio após o ano letivo de 2016, nos termos do subitem 1.10 do Edital nº 10, de 14 de abril de 2016, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, não poderá utilizar os seus resultados individuais do referido Exame para fins de inscrição no processo seletivo do Prouni referente ao segundo semestre de 2017.**

COMPROVAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

- ✓ Carteira de identidade, certidão de nascimento e CPF de todos componentes do grupo familiar (Se o componente for menor de idade poderá apresentar certidão de nascimento - **Obrigatório**);
- ✓ Título de Eleitor com a senha da última votação ou prova de quitação eleitoral. (Somente do candidato - Obrigatório);
- ✓ Certidão de Casamento, ou comprovante de separação ou divórcio dos pais, no caso de um deles não constar no grupo familiar;
- ✓ Em caso de união estável, enviar declaração que residem juntos com tempo de união, data, e assinatura, não precisa ser reconhecida em cartório.
- ✓ Caso a ausência de um dos pais do grupo familiar do candidato ocorra em função de motivo diversos dos constantes acima, este deverá apresentar elemento comprobatório da situação fática específica, a critério do coordenador.

- ✓ Em situação de aluno ou pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo e averbação, e caso não tenha o comprovante com a averbação apresentar declaração manuscrito ou digitalizada dizendo a situação atual, não precisa ser reconhecida em cartório.
- ✓ Certidão de nascimento do pai e/ou da mãe, na qual conste, em pelo menos uma delas, informações de que o (a) genitor (a) é da Raça/cor negra; quando for o caso de bolsas por cota, caso não tenha a certidão apresentar declaração de próprio punho dizendo a questão da raça, não precisa ser reconhecida em cartório.
- ✓ Certidão de casamento do candidato; (se for o caso).
- ✓ Candidatos que declaram pais desaparecidos, apresentar declaração, atestando o desaparecimento (original), não precisa ser reconhecida em cartório
- ✓ Em caso de pais falecidos, apresentar atestado de óbito.

COMPROVANTE DAS CONDIÇÕES DE MORADIA:

- ✓ Última prestação paga (se for financiada);
- ✓ 03 (três) últimos recibos de pagamento (se for alugada) e Contrato de Aluguel;
- ✓ Comprovante de residência (água, luz, telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de créditos etc.); **de cada um dos integrantes do grupo familiar.**
- ✓ Escritura, Registro de Imóvel.
- ✓ Guia de pagamento de IPTU (original e cópia) referente ao ano de 2023 (Caso o município seja isento, apresentar dados cadastrais do imóvel, obtidos pessoalmente na prefeitura de seu município).
- ✓ Em casos de imóvel cedido apresentar declaração pelo responsável que cedeu o imóvel para moradia, juntamente com comprovante de endereço e carteira de identidade da pessoa que cedeu o imóvel.

COMPROVAÇÃO DE RENDA

- ✓ Comprovante de rendimentos do estudante e de todos os integrantes do grupo familiar dos três últimos meses;
- ✓ Em caso de recebimento de comissões ou horas extras, apresentar comprovação referente aos seis últimos meses.
- ✓ **Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física calendário 2022** (Declaração de bens incluída) referente ao último exercício fiscal, **acompanhada de todas as páginas e o recibo de entrega** de todos os membros da família que declaram; (Imposto de renda, dos pais e grupo familiar deverá estar completo com todas as páginas constantes no imposto acrescido do recibo de entrega.);

Se assalariado:

- ✓ 03 Últimos contracheques de todos os integrantes do grupo familiar. (Obrigatório)
- ✓ Carteira de trabalho atualizada original e cópia **(frente, verso e página de contrato de trabalho e a próxima em branco)** de todos integrantes do grupo familiar e do candidato; (Mesmo que não tenha registro profissional na carteira de trabalho deverá ser enviada).
- ✓ Três últimos extratos bancários do candidato e dos integrantes do grupo familiar;
- ✓ Para os menores de 18 anos apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- ✓ Em caso de pessoas desempregadas, demitidas, ou pedido de demissão, apresentar além da carteira profissional a **documentação de desligamento da empresa, carta de dispensa, rescisão, guia de seguro desemprego recibo de valores do seguro desemprego.**
- ✓ Se aposentado ou pensionista, comprovante de rendimento de aposentadoria, pensão ou auxílio doença, comprovante do recebimento de proventos bruto emitido pelo INSS, no site

www.previdencia.gov.br – Extrato de pagamento de Benefício atualizado referente pagamentos de 2023.

Sem vínculo empregatício:

- ✓ Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, guia de recolhimento de INSS dos três últimos meses e o comprovante legal da renda mensal DECORE, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC ou comprovante de pró-labore dos três últimos meses (se for diretor de empresa);
 - ✓ Caso o profissional têm maior dificuldade de comprovar ou não tenha a renda por meio do decore o mesmo deverá apresentar uma declaração com a estimativa da renda mensal e atividade que exerce como autônomo dos três últimos meses, com data e assinatura. (Exemplos: Empregada Doméstica, Manicure, Vendedores autônomos, etc.). Não precisa ser reconhecida em cartório.
 - ✓ Em caso de empregadas domésticas, carteira profissional atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia e recibos de pagamento dos três últimos meses ou declaração com a situação profissional para os casos de trabalho formal.
 - ✓ Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
 - ✓ Em caso de taxistas, apresentar declaração emitida pelo órgão de trânsito do município ou pela Cooperativa como para comprovação de renda dos três últimos meses extratos bancários.
 - ✓ Em casos de empregadas domésticas, carteira profissional atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia.
 - ✓ Em caso de motoristas de aplicativos UBER/ 99 e outros, apresentar declaração ou recibos de pagamento dos três últimos meses ou comprovante emitida pelo órgão competente.
 - ✓ Em caso de proprietários rurais, declaração completa do ITR, (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e notas fiscais de vendas dos últimos seis meses e os três últimos meses dos extratos bancários.
 - ✓ Se sócio ou dirigente de empresa, Decore (Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos), dos três últimos meses. Guia de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada.
 - ✓ Três últimos extratos bancários da pessoa jurídica
 - ✓ Comprovação de empresa ativa;
 - ✓ Contrato Social e Alteração Contratual da Empresa;
 - ✓ Para sócios ou proprietários de Empresas (comércio, indústria ou serviços), apresentar o Imposto de Renda Completo de pessoa Jurídica, referente ao último exercício, acompanhada do recibo de entrega.
 - ✓ Comprovante de recebimento de pensão alimentícia, se for o caso.
 - ✓ Em caso de empregados domésticos, carteira profissional atualizada (frente, verso e página de contrato de Trabalho e a próxima em branco) e carnê do INSS com recolhimento em dia.
 - ✓ Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.
- ✓ **COMPROVAÇÃO DE VEÍCULO:**
- ✓ Para integrantes do grupo familiar que possuem veículo: Documentos de propriedade de veículo automotor, apresentar cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, pesquisa de veículos obtida no site ou pessoalmente no DETRAN ou e cópia do financiamento do veículo quando for caso, de todos do grupo familiar que possuem veículo.

✓

✓ Para os integrantes do grupo familiar que não possuem veículo: Retirar no site do Detran a pesquisa negativa de veículos emitidas no site <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade> para todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos. (original).

EMITIR CERTIDÃO:

Selecione a ação "Gerar";

Preencha o formulário eletrônico com CPF e nome completo;

Selecione o reCaptcha e clique em "pesquisar". A certidão será emitida.

ATENÇÃO:

- O candidato menor de idade o responsável deverá ter ciência da entrevista acompanhado todo o processo de forma a ser o responsável legal indicado no cadastro do Prouni.
 - A apresentação de todos os documentos é imprescindível.
 - O resultado será enviado por e-mail; portanto os candidatos deverão acompanhar o e-mail diariamente.
 - É de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE a observância:
1. Dos prazos estabelecidos pelo edital do PROUNI, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do PROUNI na internet no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>.

É importante organizar a documentação do grupo familiar para agilizar o processo da entrevista.

Portanto ao enviar os documentos organize separadamente por cada componente do grupo familiar.

Ex: Todos documentos dos candidatos juntos em um arquivo, todos documentos da mãe juntos em outro arquivo, todos documentos do pai juntos em outro arquivo assim sucessivamente.

➤ Confira todos os documentos com antecedência. Processo incompleto não será analisado.

➤ **ATENÇÃO: A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO FICARÁ RETIDA NA INSTITUIÇÃO, MESMO QUE O CANDIDATO SEJA REPROVADO. OUTROS DOCUMENTOS QUE A COMISSÃO JULGAR NECESSÁRIOS.**



ATENÇÃO

Não deixe para última hora, o envio com antecedência agiliza o processo.

Não enviar os documentos copiado no corpo do texto do e-mail deverão ser anexados ao e-mail. Maiores informações: prouni@newtonpaiva.br